



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Relações Institucionais**

Ofício nº 027/2025-STM-CRI

São Paulo, 06 de junho de 2025

Assunto: (Processo Sei 026.00004729/2025-88) – Ofício - 1574/2025 – G.P., que encarta o Requerimento nº 283/2025 Processo 3984/2025 – Solicitando a reinstalação de assentos de espera do transporte coletivo no Terminal Metropolitano de Santo André (Leste e Oeste).

Prezado Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, tendo em vista a publicação do Decreto nº 69.339/2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, o assunto em referência é de competência da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - **ARTESP**, órgão vinculado à Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARISTELA HESPANHOL

Diretora Técnica III

Ao Presidente Vereador

Calos Ferreira

Câmara Municipal de Santo André



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Hespanhol, Diretor Técnico III**, em 06/06/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070242741** e o código CRC **31A2B277**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360035003600320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.